

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 08/2017
31 de agosto de 2017

***CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º - Bairro Vila São Paulo
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETOR-GERAL

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	10
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	13
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	14
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	15
PORTARIAS – ADICIONAL NOTURNO	16
PORTARIAS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	17
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	18
PORTARIAS – ESTABILIDADE.....	19
PORTARIAS – TORNAR SEM EFEITO.....	20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	20
LICENÇAS	21
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA AGOSTO/2017	21



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 235/2017, de 1º de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 73/2017 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora DÉBORA FERREIRA MATIAS, matrícula SIAPE n.º 2240199, CPF n.º 089.781.046-57, do encargo de Gestora Financeira deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para fins de cadastramento no sistema SIAFI, a partir do dia 25.07.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 236/2017, de 1º de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 73/2017 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO, matrícula SIAPE n.º 2138011, CPF n.º 113.445.776-60, do encargo de Substituta da Gestora Financeira deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para fins de cadastramento no sistema SIAFI, a partir do dia 25.07.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 237/2017, de 1º de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 73/2017 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO, matrícula SIAPE n.º 2138011, CPF n.º 113.445.776-60, para o encargo de Gestora Financeira deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para fins de cadastramento no sistema SIAFI, a partir do dia 26.07.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 238/2017, de 1º de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 73/2017 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor JÚNIOR LUIZ COSTA, matrícula SIAPE n.º 2136665, CPF n.º 059.081.746-96, para o encargo de Substituto da Gestora Financeira deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para fins de cadastramento no sistema SIAFI, a partir do dia 26.07.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 239/2017, de 07 de agosto de 2017

- **Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2017 - CSJDR-DDI;**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DÊNIS ESTER LAMAS, matrícula SIAPE n.º 1230365, para a função de Substituto da Coordenadora de Comunicação e Eventos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 18.05.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 240/2017, de 07 de agosto de 2017

- **Considerando o recesso escolar previsto no Calendário Acadêmico de 2017 do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, nos dias 16, 17 e 18 de agosto deste ano, em face da realização da Del Rei Expo no Parque de Exposições, impedindo o acesso ao Campus;**

- **Considerando a segurança enquanto servidores;**

- **Considerando o princípio da razoabilidade;**

Art. 1º - **ESTABELEECER** jornada administrativa de seis horas nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, sem necessidade de compensação, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - **EXCLUIR** do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - **DELEGAR** competência às Diretorias Sistêmicas para requisitar os seus servidores e chefias em regime de escalonamento, caso necessário, visando o atendimento de serviços que sejam essenciais nas referidas datas.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 244/2017, de 09 de agosto de 2017

- **Considerando o Memorando Eletrônico n.º 47/2017 - SJRDIRENS;**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408

Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 123/2017, de 10 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 245/2017, de 09 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 48/2017 - SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Membro	Ataualpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 170/2017, de 06 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 251/2017, de 11 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora PRISCILA SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1846925, da função de Coordenadora de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, código FG-02, a partir de 16.08.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 252/2017, de 11 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1105764, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-02, a partir de 17.08.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 256/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;
- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

Art. 1º - **DESIGNAR**, interinamente, o servidor ANTÔNIO CLÉBER DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1217413, para a função de Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, de 24.04.2017 a 29.06.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 257/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;
- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 26/2017 - SJDRDIRENS;
- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUÍS MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1753874, para a função de Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, de 30.06.2017 a 23.04.2019, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 258/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;
- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 26/2017 - SJRDIRENS;
- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANTÔNIO CLÉBER DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1217413, para o encargo de Vice-Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, de 30.06.2017 a 23.04.2017, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 262/2017, de 24 de agosto de 2017

- Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos laboratórios acadêmicos do Campus São João del-Rei, deste IF Sudeste MG;
- Considerando a necessidade de atualização da Portaria n.º 59/2017, de 17 de fevereiro de 2017;

Art. 1º - **REGULAMENTAR** a utilização dos laboratórios acadêmicos deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 59/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

ANEXO I

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS ACADÊMICOS DO IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - Serão disponibilizados os seguintes laboratórios acadêmicos:

- I. Laboratório de Anatomia;
- II. Laboratório de Construção Civil;
- III. Laboratório de Enfermagem;
- IV. Laboratório de Informática I;
- V. Laboratório de Informática II;
- VI. Laboratório de Informática III;
- VII. Laboratório de Inteligência de Mercado;
- VIII. Laboratório de Línguas;
- IX. Laboratório de Microbiologia;
- X. Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores;
- XI. Laboratório de Química;
- XII. Laboratório de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Os laboratórios poderão ser utilizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h50, exclusivamente, por:

- I. Alunos regularmente matriculados em um dos cursos oferecidos por esta instituição;
- II. Professores, técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados da instituição;
- III. Público externo, pertencente ao quadro da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e/ou instituições parceiras/conveniadas, para capacitação, sem fins lucrativos, mediante solicitação formal à Direção-Geral ou à Direção de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Os laboratórios serão utilizados para realização de atividades acadêmicas dos cursos existentes, com preferência para aquelas de caráter eminentemente prático.

Art. 4º - Será de responsabilidade dos coordenadores de curso o planejamento da utilização dos laboratórios para as atividades acadêmicas.

§ 1º - O planejamento, juntamente com os horários acadêmicos, deverá ser apresentado à Coordenação Geral de Ensino, que ficará responsável pelo agendamento semestral dos laboratórios e pela montagem do quadro de horários.

§ 2º - O agendamento semestral dos laboratórios poderá ser consultado no site institucional, na seção “Aluno”, menu “Horários Acadêmicos”.

§ 3º - A Coordenação Geral de Ensino ficará responsável por transmitir ao porteiro do *campus*, sempre que se fizer necessário, informações atualizadas relacionadas aos agendamentos semestrais, bem como os nomes dos responsáveis pela retirada das chaves.

Art. 5º - Para agendamento esporádico, o laboratório deverá ser reservado por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas, junto à Coordenação Geral de Ensino, que verificará a disponibilidade do espaço para a data e horário desejados.

§ 1º - Caso a necessidade de utilização do laboratório seja imediata e o agendamento não tenha sido realizado conforme o *caput* deste artigo, a Coordenação Geral de Ensino deverá ser consultada acerca da disponibilidade do espaço, ficando responsável por autorizar a retirada da chave, de acordo com o disposto no parágrafo 2º deste artigo e no artigo 6º.

§ 2º - A Coordenação Geral de Ensino ficará responsável por transmitir ao porteiro do *campus*, sempre que se fizer necessário, informações atualizadas relacionadas aos agendamentos esporádicos, bem como os nomes dos responsáveis pela retirada das chaves.

Art. 6º - A retirada e devolução das chaves dos laboratórios deverão ser realizadas, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, na Direção de Administração e Planejamento, e das 13 às 23 horas com o porteiro.

§ 1º - As chaves dos laboratórios somente deverão ser entregues a servidores efetivos e docentes substitutos pertencentes ao quadro do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

§ 2º - O responsável pela retirada da chave deverá assinar o Livro de Registro, no momento do empréstimo e no momento da devolução.

§ 3º - Ao realizar a retirada da chave, e enquanto esta estiver em seu poder, conforme assinatura no Livro de Registros, o responsável se comprometerá a zelar pelo patrimônio público, garantindo que os laboratórios sejam utilizados com os devidos cuidados.

§ 4º - As devoluções de chaves deverão ocorrer na mesma data do empréstimo, sendo vedada a devolução em data posterior.

Art. 7º - Para fins de atendimento à legislação em vigor, a responsabilidade patrimonial ficará a cargo das seguintes chefias:

- I. Núcleo de Informática e Gestão: Laboratórios de Informática I e III, Laboratório de Inteligência de Mercado e Laboratório de Montagem e Manutenção;
- II. Direção-Geral: Laboratório de Informática II (de uso comum, compartilhado com a Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto);
- III. Núcleo de Educação: Laboratório de Línguas;
- IV. Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança: Laboratório de Anatomia, Laboratório de Construção Civil, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Química e Laboratório de Segurança do Trabalho.

Art. 8º - Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral, em consonância com as Direções Sistêmicas.

PORTARIA Nº 264/2017, de 25 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CSJDR-DPIP;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor JOSÉ SARAIVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1814949, do encargo de responsável pelo Setor de Inovação Tecnológica, que compõe a estrutura linear da Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir do dia 30.06.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 265/2017, de 25 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CSJDR-DPIP;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor CELSO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1976374, para o encargo de responsável pelo Setor de Inovação Tecnológica, que compõe a estrutura linear da Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir do dia 01.07.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 246/2017, de 09 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 49/2017 - SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do II ERAS – Encontro de Relações Raciais e Sociedade deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 247/2017, de 09 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 50/2017 - SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Preparação dos Alunos do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação para o ENADE 2017 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Gilma Aparecida dos Santos	2768179
Membro	Janaína de Andrade Silva	2375868

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 253/2017, de 21 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 30/2017 - CSJDR-DEX;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização de Eventos vinculados às Direções de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no segundo semestre de 2017, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Lílian do Nascimento	1177387
Membro	Érika Ferreira de Abreu Mac Conell	2326900
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	Sandra de Souza Pereira	2411473
Membro	Janaína de Andrade Silva	2375868
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074

Membro	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro	Thaís Helena Silva	1727606
Membro	Dênis Ester Lamas	1230365
Membro	Juliana Brito de Souza	1976310

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 259/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 4/2017 - SJRCGPPI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento para Criação e Funcionamento de Grupos/Centros de Pesquisa e Empresas Juniores no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro titular / Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Rogério Rodolfo Baptista	2399866
Membro Suplente / Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Vitor Cordeiro Costa	2274151
Membro Titular / Direção de Ensino	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro Suplente / Direção de Ensino	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro Titular / Direção de Desenvolvimento Institucional	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Membro Suplente / Direção de Desenvolvimento Institucional	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro Titular / Direção de Administração e Planejamento	Junior Luiz Costa	2136665
Membro Suplente / Direção de Administração e Planejamento	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


PORTARIA Nº 260/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2017 - CSJDR-DDI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Instrução Normativa para Regulamentação do Uso dos Laboratórios, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente / Direção de Desenvolvimento Institucional	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Secretário / Direção de Desenvolvimento Institucional	Claudinei Vieira de Moura	1672858
Membro / Direção de Administração e Planejamento	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro / Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Jackson de Souza Vale	1055857
Membro / Coordenação Geral de Ensino	Bernadete Malta Barroso	2080073
Membro / Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Jonata Souza de Lima	2355240
Membro / Coordenação de Tecnologia da Informação	Cleiton Max da Silva	1823603
Membro / Núcleo Acadêmico de Educação	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro / Núcleo Acadêmico de Educação	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Membro / Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Membro / Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança	Suzana Vale Rodrigues	1051668
Membro / Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança	Lílian do Nascimento	1177387
Membro / Núcleo Acadêmico de Informática e Gestão	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro / Núcleo Acadêmico de Informática e Gestão	Celso Luiz de Souza	1976374

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais</p>	<h2>PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO</h2>
---	--

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 248/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23223.000117/2013-05

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA
Cargo/Emprego:	Psicólogo
Matrícula SIAPE:	1879986
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Assistência Estudantil
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2016 a Julho/2017
Situação Atual:	E IV – 4
Situação Proposta:	E IV – 5
Vigência:	28/07/2017

PORTARIA Nº 250/2017, de 10 de agosto de 2017

Processo: 23223.000076/2013-49

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JESSÉ MÁRCIO ALVES LIMA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1879210
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Compras e Contratos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2016 a Julho/2017
Situação Atual:	D IV – 4
Situação Proposta:	D IV – 5
Vigência:	22/07/2017



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 241/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23503.000352/2015-94

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria MEC n.º 09/2006, tendo em vista a apresentação dos Certificados em anexo.

Servidora:	RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2138011
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas; Logística de Suprimentos - Lei n.º 8.666/93, pregão e registro de preços; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Unidade Organizacional:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Carga Horária Total:	110h
Carga Horária Utilizada:	90h
Saldo de Horas:	20h
Situação Atual:	C II – 3
Situação Proposta:	C III – 3
Vigência:	03/08/2017



PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 249/2017, de 10 de agosto de 2017

Processo: 23503.000150/2014-61

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do Diploma anexo:

Servidor:	CÉSAR AUGUSTO NEVES
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2136874
Regime Jurídico:	Estatutário
Mestrado:	Administração Pública
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Entidade Educacional:	Universidade Federal de Lavras
Percentual:	52%
Vigência:	09/08/2017

PORTARIA Nº 269/2017, de 30 de agosto de 2017

- Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000150/2014-61;
- Considerando o Despacho n.º 090/2017/CGGP/SJDR/IF SUDESTE MG;

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do Diploma anexo:

Servidor:	CÉSAR AUGUSTO NEVES
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2136874
Regime Jurídico:	Estatutário
Mestrado:	Administração Pública
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Entidade Educacional:	Universidade Federal de Lavras
Percentual:	52%
Vigência:	03/04/2017

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 249/2017, de 10 de agosto de 2017.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 261/2017, de 23 de agosto de 2017

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidora: Sandra de Souza Pereira

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2411473

Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 02 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 263/2017, de 24 de agosto de 2017

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidora: Kamila Amorim

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2411530

Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 02 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 270/2017, de 30 de agosto de 2017

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor: Alexandre Lana Ziviani

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1672741

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 18 de maio de 2017



PORTARIAS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 242/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23223.001218/2013-95

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO**

– **SAÚDE SUPLEMENTAR** à servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria Normativa SEGRT/MP n.º 01, de 09 de março de 2017.

Servidora: Juliana Rodrigues de Almeida

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula SIAPE: 1895275

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Comunicação e Eventos

Dependente: Caio Rodrigues do Vale

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 04/06/1987

CPF: 071.301.996-44

Certidão de Casamento: 0555740155 2017 2 00015 177 0007138 64

Cartório: Cartório de Registro Civil, São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 01/07/2017

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 243/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23503.000550/2017-10

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, à servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI
Matrícula SIAPE:	1753433
Titulação:	Doutora em Ciências
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D IV - 01 – Mestrado + RSC III
Situação Proposta:	D IV - 01 – Doutorado
Vigência:	03/08/2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 266/2017, de 29 de agosto de 2017

Processo: 23503.000232/2015-97

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula SIAPE n.º 2136759, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000232/2015-97.

Período: JULHO/2014 a JULHO/2017

Resultado: “Aprovado”

PORTARIA Nº 267/2017, de 29 de agosto de 2017

Processo: 23503.000231/2015-42

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora ANGÉLICA APARECIDA AMARANTE TERRA, matrícula SIAPE n.º 2144316, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000231/2015-42.

Período: JULHO/2014 a JULHO/2017

Resultado: “Aprovada”

PORTARIA Nº 268/2017, de 29 de agosto de 2017

Processo: 23503.000187/2015-71

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor SILAS SANTANA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2147497, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000187/2015-71.

Período: AGOSTO/2014 a AGOSTO/2017

Resultado: “Aprovado”



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 254/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;
- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 116/2017, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 90, de 12.05.2017, Seção 2, página 27.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 255/2017, de 22 de agosto de 2017

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;
- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 117/2017, de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno n.º 05/2017, de 31.05.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



LICENÇAS

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
0749000	Antônio Figueiredo de Falcão Neto	Auxiliar Operacional	22/06/2017 a 22/06/2017
2080073	Bernadete Malta Barroso	Técnico em Laboratório – Análises Clínicas	06/12/2016 a 09/12/2016 e 07/02/2017 a 11/02/2017
1976374	Celso Luiz de Souza	Professor EBTT	19/05/2017 a 19/05/2017
2274176	Déborah Neide Magalhães	Professor EBTT - Substuto	28/06/2017 a 28/06/2017
1914074	Elke Carvalho Teixeira	Professor EBTT	25/05/2017 a 25/05/2017
2982432	João Guilherme Cunha e Vallo	Assistente em Administração	08/08/2017 a 08/08/2017
1895275	Juliana Rodrigues de Almeida	Jornalista	31/07/2017 a 14/08/2017
1661661	Meriely Ferreira de Almeida	Bibliotecário- Documentalista	15/07/2017 a 03/08/2017
1672926	Natália Rabelo Soares	Assistente de Aluno	05/06/2017 a 09/06/2017 e 03/07/2017 a 03/07/2017
1879986	Roselne Santarosa de Sousa	Psicólogo	23/05/2017 a 24/05/2017 e 04/07/2017 a 07/07/2017
1673717	Rosilane Meneses Folgado	Assistente Social	23/05/2017 a 26/05/2017 e 02/06/2017 a 02/06/2017
1727606	Thais Helena Silva	Bibliotecário- Documentalista	05/12/2016 a 05/12/2016 e 01/06/2017 a 02/06/2017



SUBSTITUIÇÕES – FOLHA AGOSTO/2017

<p>Nome da servidora: Alda de Paiva Castro Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração Cargo/Função: – Matrícula: 2313693 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios – FG02 Ato da designação da substituição: Portaria n.º 219/2017, de 24/07/2017 Publicação: BS n.º 07, de 31/07/2017, p. 7 Nome do titular: Thais Helena Silva Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 19/06/2017 a 28/06/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo n.º: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome do servidor: Bruno Bertolin Pereira Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: – Matrícula: 2136031 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – FG01 Ato da designação da substituição: Portaria n.º 14/2017, de 17/01/2017 Publicação: BS n.º 01, de 31/01/2017, p. 6 Nome do titular: Igor Cerri Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 10/07/2017 a 21/07/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo n.º: 23503.000032/2014-53</p>
---	---

<p>Nome do servidor: Antônio de Figueiredo Falcão Neto Cargo/Emprego: Auxiliar Operacional Cargo/Função: – Matrícula: 0749000 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – FG-02 Ato de designação da substituição: Portaria n.º 285/2016, de 08/08/2016 Publicação: BS n.º 08, de 31/08/2016, p. 6 Nome da titular: Priscila Souza Pereira Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 18/07/2017 a 01/08/2017 Fundamento legal: Art. 38, § 1º e 2º, e Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome da servidora: Natália Rabelo Soares Cargo/Emprego: Assistente de Aluno Cargo/Função: Coordenadora-Geral de Registros Acadêmicos – FG-02 Matrícula: 1672926 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Direção de Ensino – CD-04 Ato de designação da substituição: Portaria-R n.º 11/2017, de 03/01/2017 Publicação: DOU n.º 3 – Seção 2, de 04/01/2017, p. 15 Nome do titular: Ailton Magela de Assis Augusto Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 18/07/2017 a 01/08/2017 Fundamento legal: Art. 38, § 1º e 2º, e Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>
<p>Nome da servidora: Roselne Santarosa de Sousa Cargo/Emprego: Psicólogo Cargo/Função: – Matrícula: 1879986 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Assistência Estudantil – FG-02 Ato de designação da substituição: Portaria n.º 38/2017, de 02/02/2017 Publicação: BS n.º 02, de 28/02/2017, p. 4 Nome do titular: Diogo Pereira Matos Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 17/07/2017 a 21/07/2017 Fundamento legal: Art. 38, § 1º e 2º, e Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome da servidora: Rosilane Meneses Folgado Cargo/Emprego: Assistente Social Cargo/Função: – Matrícula: 1673717 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Assistência Estudantil – FG-02 Ato de designação da substituição: Portaria n.º 02/2016, de 04/01/2016 Publicação: BS n.º 01, de 31/01/2016, p. 4 Nome do titular: Diogo Pereira Matos Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 24/07/2017 a 26/07/2017 Fundamento legal: Art. 38, § 1º e 2º, e Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>